



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## Portaria nº 019/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

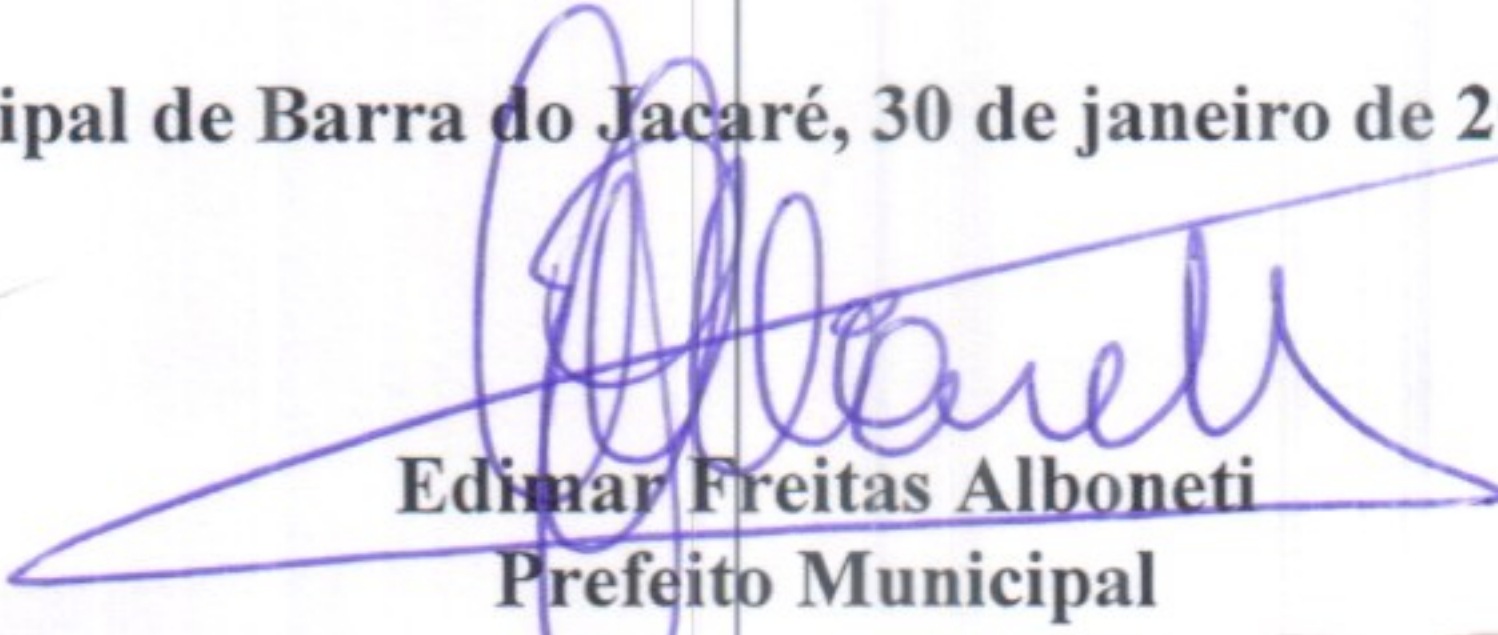
I – CONCEDER férias regulamentares do período de gozo de: **04/02/2013-05/03/2013**, as servidoras públicas municipais, do *Deptº Mun. de Educação – Escola Municipal Pio XII*, relacionadas abaixo:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
1. Avelina Paulina da Silva Zanatta – Matr.265-1	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2012-03/02/2013.
2. Maria Olga Archangelo Antunes – Matr.210-1	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2012-03/02/2013
3. Odila dos Santos Calixto – Matr.259-1	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2012-03/02/2013
4. Valdineia Calixto Aguiar – Matr.264-1	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2012-03/02/2013

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2013.

  
Edimar Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal